



PORTARIA Nº2066/ 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Novembro de 2024

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 09 de setembro de 2024

**Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE**

Registre-se e publique-se.

Para consultar o sistema de arquivos, acesse o site <http://snite.ce.gov.br/vs/ajuda-documentos> e informe o código **FILE-VL8E-SVD8-BE02**.
Início de Sessão
Documento em Pesquisa

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 2066/ 2024 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.
